



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 32 / 2009

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e 91 da lei Municipal nº. 783/2003 – Estatuto dos Servidores públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias das férias regulamentares à servidora Ariane Vieira Matias, lotada no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, com início em 06 de julho de 2009 e término em 20 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 à 31.01.2009, tendo em vista o requerimento da interessada arquivado na secretaria da Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 17 de junho de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Argemiro Constâncio Sobrinho
Presidente